



SEPARATA N.º 15

Boletim Municipal

24 de junho de 2016

SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA

DESPACHO N.º 1/DDAG/2016

De modo a garantir o normal funcionamento do serviço e uma efetiva segregação de funções, nos termos do artigo 42.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo, determino que nos meus períodos de férias me substitua, no que ao Gabinete de Apoio Jurídico concerne, a Senhora Dr.ª Rita Faria.

Nos termos do n.º 3 da mencionada disposição legal este exercício de funções em suplência abrange os poderes em mim delegados ou subdelegados.

Amadora, 22 de junho de 2016.

O Diretor do Departamento de Administração Geral

Assinatura ilegível

Arlindo Pinto

Director: CARLA TAVARES

**DEPÓSITO LEGAL: 11981/88 - TIRAGEM: 200 exemplares
IMPRESSÃO: C.M.A.**

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal
deve ser dirigida ao Departamento de Administração Geral
(Divisão de Gestão Administrativa e Contratação)
Apartado 60287, 2701-961 AMADORA
Telef.: 21 436 90 00 / Fax: 21 492 20 82